



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



**DILIGÊNCIA**

## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 051/2024

**PROCESSO: 8202/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE**

Aos 14 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 08/11/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 04 (quatro) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 02 (duas) propostas de preços por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço Global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa vencedora inicialmente **SIGMENTAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA –ME** declarou a impossibilidade do cumprimento da proposta oferecida manifestando o desejo de desclassificação, sendo assim, demos continuidade ao certame comunicando a segunda colocada que sua proposta havia sido por hora vencedora. Verificou-se que a Empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP – CNPJ 09.135.430/0001-95** sagrou-se vencedora dos Itens com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, **com o valor TOTAL de R\$ 17.055,00 (dezessete mil e cinquenta e cinco reais)**.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 17.055,00 (dezessete mil e cinquenta e cinco reais).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 e 4.1 e 4.1.2 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**

PMPA * FIS	908
PROCESSO N.º	8202/24
ABRIL	16/01/2024
MAT. N.º	

**DILIGÊNCIA**

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2024

*Luciene Araújo*  
Mat. 1691101  
Luciene dos Santos Araújo  
Agente de Contratação

*Renan Batista Rodrigues*  
Renan Batista Rodrigues  
Membro da equipe de apoio